|  |
| --- |
| SÚMULA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 11 de julho de 2019 | HORÁRIO | 09h às 18h |
| DATA | 12 de julho de 2019 | HORÁRIO | 09h às 18h |
| LOCAL | Brasília – DF |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Andrea Lúcia Vilella Arruda (IES) | Coordenadora |
| Juliano Pamplona Ximenes Ponte (PB) | Coordenador-adjunto |
| Humberto Mauro Andrade Cruz (AP) | Membro |
| Joselia da Silva Alves (AC) | Membro |
| Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PA) | Membro |
| Roseana de Almeida Vasconcelos (RO) | Membro |
| ASSESSORIA | Paul Gerhard Beyer Ehrat |
| Daniele de Cassia Gondek |

|  |
| --- |
| **Leitura e aprovação da Súmula da 83ª Reunião Ordinária** |
| **Encaminhamento** | A súmula foi aprovada. Encaminhar para publicação. |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |
| **1** | **Seminário de Ética – Piauí**A coordenadora apresentou o relato de sua participação, salientando a fala do Sr. Luizir Oliveira no evento. O relatório já foi enviado para a Secretaria Geral para publicação. |
| **Fonte**  | Conselheira Andrea Vilella |
| **2** | **Protocolo 829685/2019 resposta INEP ao Memorando 003/2019 – CHo Semipresencial em cursos presenciais.**A comissão entendeu que a demanda não foi respondida e solicitou o reenvio do Ofício ao MEC, reiterando o questionamento original, com base na Resolução 2/2007 e CINE 2018, utilizada pelo MEC para classificação de cursos. (Memorando 007/2019).  |
| **Fonte**  | Conselheira Andrea Vilella |
| **3** | **6º SeNAU debate pesquisa e extensão no âmbito da Arquitetura e Urbanismo**A comissão entendeu que numa primeira análise não é prioritária a participação de representante no evento, dado o conflito de agenda com o CBA. |
| **Fonte**  | Assessoria |
| **4** | **Protocolo 917970/2019 - Ofício do CAU/MS o qual solicita a realização de uma das reuniões da CEF-CAU/BR no CAU/MS**A comissão entendeu não haver previsão orçamentária para a ação, e solicitou resposta à CEF/MS para que esclareça a pauta pretendida para avaliar outra forma de atendimento à demanda. (Memorando 006/2019).  |
| **Fonte**  | Assessoria |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **SICCAU 377224/2016 Reconhecimento de Curso por Tempestividade e SICCAU 363532/2016 Cadastramento de Cursos.** |
| **Fonte** | CAUs/UF, IES |
| **Relator**  | indicar |
| **Encaminhamento** | **1.1 Análise de Cadastro de Cursos e Tempestividade:****DELIBERAÇÃO Nº 045/2019 – CEF-CAU/BR****DELIBERA:**1. Informar que, conforme legislação vigente, poderão ser registrados os egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que tenham portaria de reconhecimento do curso publicada ou cálculo de tempestividade da CEF-CAU/BR, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento.
2. Acolher os resultados dos cálculos de tempestividade e orientações sobre registro de egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo conforme tabela constante do Anexo I desta deliberação.
3. Orientar os CAU/UF de que deverão ser verificados os requisitos de registro vigentes, incluindo a contemplação de carga horária e tempo de integralização previstos pelo sistema de ensino, contemplados nos históricos apresentados pelos egressos.
4. Aprovar as inclusões e alterações no cadastro de cursos de Arquitetura e Urbanismo conforme tabela constante do Anexo II desta deliberação.
5. Solicitar o compartilhamento do conteúdo desta deliberação com as assessorias das Comissões de Ensino e Formação dos CAU/UF, por intermédio do conselheiro representante das IES.
6. Enviar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e tomada das seguintes providências:
7. Informar a Presidência e Comissão de Ensino e Formação dos CAU/UF acerca do conteúdo desta deliberação.
	1. **Acesso ao Módulo Acadêmico para Conselheiros (solicitação do CAU/TO):**

A comissão entendeu que o acesso ao módulo acadêmico do SICCAU será prioritariamente para o corpo técnico do CAU/UF, não havendo a necessidade de acesso para conselheiros estaduais. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Indicadores CEF** |
| **Fonte** | Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia |
| **Relator**  | Coordenadora da Comissão |
| **Encaminhamento** | Contemplado no ponto 3.1 |
| **3** | **Reprogramação Orçamentária 2019** |
| **Fonte** | Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia |
| **Relator**  | Coordenadora da Comissão |
| **Encaminhamento** | 3.1**DELIBERAÇÃO Nº 046/2019 – CEF-CAU/BR****DELIBERA:**1. Aprovar a revisão dos indicadores estratégicos da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR conforme Anexo I desta deliberação.
2. Aprovar a proposta de reprogramação do Plano de Ação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR para o ano de 2019, conforme Anexo II desta deliberação, sob a condição de que os recursos decorrentes de redução de ações da CEF-CAU/BR e do Projeto de Manifestações Técnicas e Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquitetura e Urbanismo seja destinado à complementação das necessidades do Projeto de Acreditação.
3. Sugerir à Presidência a restituição do Projeto de Acreditação de Cursos e do Projeto de Manifestações Técnicas e Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquitetura e Urbanismo para o centro de custos da CEF-CAU/BR, facilitando sua operacionalização.
4. Enviar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e providências.

3.2 A Comissão pede solicita ao SICCAU e ao IGEO, via GAD, o levantamento sobre os RRT de Ensino, Pesquisa e Extensão – grupo 6, contendo quantitativos, tipo de atividade e local da atividade, por UF, dos últimos 3 anos. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Atribuição Profissional****Protocolo SICCAU 784092/2018** - Esclarecimentos acerca da atribuição do arquiteto e urbanista para atividades relacionadas à: Teste ou Laudo de Percolação ou Absorção de Solo, de Sondagem, de Subsolagem e de Condições Geológicas; Tratamento de Taludes; e Muro de Arrimo ou de Contenção de Encostas. |
| **Fonte** | CEP-CAU/BR |
| **Relator**  | Conselheiro Juliano Pamplona Ximenes Ponte |
| **Encaminhamento** | Item retirado de pauta por falta de tempo hábil para apreciação. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Relato dos Trabalhos da Comissão Temporária de Registro – prorrogação** |
| **Fonte** | CTR-CAU/BR |
| **Relator**  | Conselheiro Humberto Mauro Andrade Cruz |
| **Encaminhamento** | O Coordenador da CTR, Conselheiro Humberto, comunicou a CEF quanto aos andamentos dos trabalhos. O relatório oficial será encaminhado diretamente ao Conselho Diretor. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Projeto Piloto de Acreditação de Cursos** |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR  |
| **Relator**  | - |
| **Encaminhamento** | * 1. Envio de resposta ao CA Implementation Task Force Questionnaire – Canberra;
	2. Estratégia de participação do CAU no evento e apresentação (ensino x profissão no Brasil):

Os envolvidos irão refinar o material e a proposta durante reunião da CEPPA em São Paulo.* 1. Balanço da entrega dos RAAs e providências em relação ao Calendário:

A coordenadora da Comissão apresentou o balanço da entrega dos documentos preenchido pelas IES.* 1. Convocação para Reunião Técnica;

**DELIBERAÇÃO Nº 048/2019 – CEF-CAU/BR****DELIBERA:**1. Solicitar a Presidência as seguintes convocações para Reunião Técnica referente ao Projeto de Acreditação do CAU, entre os dias 29 e 30 de julho de 2019, em Ribeirão Preto/SP (CAU/SP - Regional Ribeirão Preto), sendo que não haverá convocação do suplente no caso de impossibilidade do relator titular:
2. Conselheira Andrea Vilella – CEF-CAU/BR;
3. Arquiteta e Urbanista Ana Laterza – analista técnica SGM designada para o Projeto; e
4. Arquiteto e Urbanista Paul Gerhard Beyer Ehrat – convidado.
5. Orientar a instrução das despesas conforme no centro de custos 4.01.01.017, autorizando a assessoria da Comissão a tomar as providências necessárias e a solicitar as transposições orçamentárias, com a anuência da coordenadora da CEF-CAU/BR.
6. Enviar esta deliberação a Presidência do CAU/BR para conhecimento e providências.
	1. Homologação do RRV;

**DELIBERAÇÃO Nº 049/2019 – CEF-CAU/BR****DELIBERA:**1. Aprovar o conteúdo do Roteiro do Relatório de Visita apresentado, referente à fase de Avaliação da Edição Piloto da Acreditação do CAU, atendendo aos critérios estabelecidos na DPOBR-0060-05\_2016-4.
2. Aprovar o caráter restrito dos Anexos desta Deliberação, conforme pressuposto na DPOBR-0060-05\_2016-4.
3. Enviar esta deliberação a Presidência do CAU/BR para conhecimento e providências.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Integração com o Segmento Estudantil:** |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR / CAU/SC / CAU/MG |
| **Relator**  | Conselheiros Humberto Cruz e Helio Cavalcanti |
| **Encaminhamento** | **7.1 Protocolo SICCAU 796277/2019 -** Ofício PRES CAUSC 008-2019 que sugere ao CAU/BR evento nacional sobre ensino e formação:A comissão analisou a proposta e solicitou que a assessoria responda ao CAU/SC agradecendo a sugestão e informando que a Comissão Temporária de Registro está preparando um evento semelhante, e que a CEF-CAU/BR estuda utilizar o mesmo evento para um espaço para debate de temas da CEF.**7.2 Protocolo SICCAU 878157/2019 -** sugestão da CEF-CAU/MG quanto a realização de Premiação Nacional de Trabalhos Finais de Graduação:A comissão analisou a proposta e solicitou que a assessoria responda ao CAU/MG agradecendo a sugestão e informando que o tema está sendo tratado no âmbito do Projeto de Integração com o segmento estudantil, e que será analisado oportunamente.O protocolo será apensado ao projeto de Integração com o Segmento Estudantil. |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | **Ensino à Distância** |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR / CAU/MG / CAU/RS |
| **Relator**  | - |
| **Encaminhamento** | **8.1 Protocolo SICCAU 868443, 868449, 868510/2019 -** Apreciação de Parecer elaborado pela Assessoria:**DELIBERAÇÃO Nº 050/2019 – CEF-CAU/B****DELIBERA:**1. Aprovar a manifestação anexa para subsidiar as defesas judiciais quanto à impropriedade do ensino da Arquitetura e Urbanismo por meio de EAD.
2. Enviar esta deliberação a Presidência do CAU/BR para conhecimento e providências.

**8.2 Protocolo SICCAU 857206/2019 -** encaminhamos a deliberação plenária DPOMG n° 0089.6.14/2019, sobre o registro de cursos EAD, para conhecimento: A comissão tomou conhecimento e considerou de grande importância a iniciativa e o desdobramento positivo. Solicita arquivar o protocolo e anexar o material ao processo referente ao EAD.**8.3 Decisão da Justiça Federal sobre o EAD – CAU/RS**A assessoria jurídica apresentou o panorama das defesas. A Comissão considerou de grande importância a iniciativa e o desdobramento positivo. Resolveu desenvolver orientações para instrução de processos de denúncias e divulgar aos CAU/UF, envolvendo a FeNEA. Decide retomar contato com especialistas e alinhar convocação para produção de material, conforme Deliberação 40/2019. |

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | **Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de AU** |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR / CAU/RS |
| **Relator**  | - |
| **Encaminhamento** | **Protocolo SICCAU 889232/2019 –** envio de contribuições CAU/RSApresentação de material produzido pela Arquiteta e Urbanista Maria Elisa Baptista:A comissão tomou conhecimento e solicitou restituir o protocolo agradecendo as contribuições, encaminhando para conhecimento o encaminhamento dado pela Deliberação 47/2019.**DELIBERAÇÃO Nº 047/2019 – CEF-CAU/B****DELIBERA:**1. Por aprovar o documento compilado da proposta de revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo;
2. Por enviar a proposta às Comissões de Ensino e Formação dos CAU/UF por meio do representante das Instituições de Ensino Superior do CAU/BR, para coleta de contribuições estabelecendo o prazo limite de 30 dias para resposta.
 |

EXTRAPAUTA

|  |  |
| --- | --- |
| **10** | **Encontro com a FeNEA** |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR |
| **Relator**  | Conselheiro Juliano Pamplona Ximenes Ponte |
| **Encaminhamento** | A Diretora da FeNEA, Beatriz Vicentin Gonçalves, apresentou a pesquisa a ser feita com os coordenadores de cursos de Arquitetura e Urbanismo. A CEF se comprometeu a auxiliar a FeNEA enviando ofício circular às CEF-CAU/UF apoiando a iniciativa, após ter conhecimento do texto final em elaboração. Informa à Diretora que é possível inserir os dados da pesquisa no sistema IGEO, criando ambiente de pesquisa e correlação com os dados já existentes no sistema, desde que a partir de um índice comum nos dos bancos de dados, sendo mais adequado o número e-MEC do curso para este fim. A FeNEA se compromete a enviar material para nova análise e contribuições. A Comissão se compromete a enviar à FeNEA cópia do Acordo de Cooperação Técnica firmado pelo CAU e outros Conselhos com o Ministério Público do Trabalho sobre providências quanto as irregularidades em estágios nas profissões regulamentadas, para ciência e consideração na próxima ação. A Conselheiro Helio e a FeNEA devem se encontrar para discussão do texto sobre orientação da extensão universitária a ser encaminhado à RIA do CAU/BR para elaboração de material de divulgação.**DELIBERAÇÃO Nº 051/2019 – CEF-CAU/B****DELIBERA:**1. Solicitar a Presidência a seguinte convocação para o Seminário nacional de escritórios modelo de Arquitetura e Urbanismo - XXIII SeNEMAU, a ocorrer na cidade de Uberlândia/MG, entre os dias 12 e 18 de agosto de 2019, sendo que a data exata de participação será definida conforme alinhamento da programação entre a FeNEA e o convocado, autorizando o pagamento de até 2 diárias para esta ação:
2. Conselheiro Hélio Cavalcanti da Costa Lima – CEF-CAU/BR;
3. Orientar a instrução das despesas conforme no centro de custos 1.01.01.006, autorizando a assessoria da Comissão a tomar as providências necessárias e a solicitar as transposições orçamentárias, com a anuência da coordenadora da CEF-CAU/BR.
4. Enviar esta deliberação a Presidência do CAU/BR para conhecimento e providências.
 |
| **ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA**Coordenadora | **JULIANO PAMPLONA XIMENES PONTE**Coordenador-adjunto |
| **HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ**Membro | **JOSELIA DA SILVA ALVES**Membro |
| **HÉLIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA**Membro | **ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS**Membro |
| **PAUL GERHARD BEYER EHRAT**Analista Técnico | **DANIELE DE CASSIA GONDEK**Analista Técnica |